



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**ARQUIVADO**

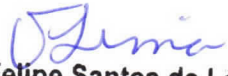
**PLL N° 8/2026**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 20/01/2026

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Data: 22/01/2026

  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo  
Assinatura

Norma:

**ARQUIVADO**

**A PEDIDO DO AUTOR – ART. 88 RI, C/C INCISO III ART. 104**

Ementa (assunto):

Altera a Lei nº 5.811, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos ou sons excessivos que caracterizam perturbação ao sossego e ao bem-estar público - referente à utilização de "radares de ruído".

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:

21/01/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

20/01/2026 - Projeto protocolado.

21/01/2026 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 10/02/2026).

21/01/26 - Solicitado arquivamento pelo autor (02)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

***Altera a Lei nº 5.811, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos ou sons excessivos que caracterizam perturbação ao sossego e ao bem-estar público – referente à utilização de “radares de ruído”.***



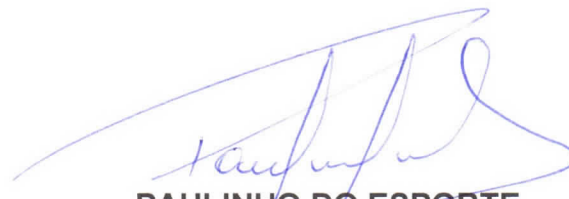
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O caput do artigo 5º da Lei nº 5.811, de 20 de dezembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 5º** Para a constatação de ruídos, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, será efetuada a medição dos níveis de decibéis por meio de aparelho de verificação de intensidade sonora, podendo, para esse fim, ser utilizados sistemas eletrônicos de monitoramento acústico, inclusive os de aferição automática ou remota, popularmente conhecidos como “radares de ruído”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de janeiro de 2026



**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PODEMOS / Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

03<sup>m</sup>

Câmara Municipal  
de Jacareí

PLL – Altera a Lei nº 5.811, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos ou sons excessivos que caracterizam perturbação ao sossego e ao bem-estar público – referente à utilização de “radares de ruído” - Fls. 2/2

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva aperfeiçoar os instrumentos de fiscalização da poluição sonora no Município, por meio da expressa previsão legal para utilização de equipamentos eletrônicos de medição automática de ruído, popularmente conhecidos como radares de ruído.

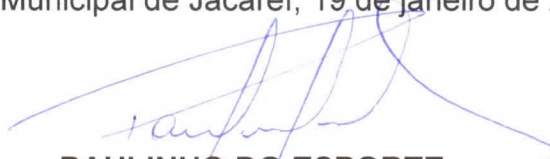
Observa-se que outras municipalidades já se anteciparam à modernização normativa nessa matéria, como exemplo, o Município de São José dos Campos/SP que instituiu, por meio da Lei nº 11.146, de 17 de outubro de 2025, autorização para que o Poder Executivo instale “radares anti-ruído” capazes de detectar ruídos excessivos e determinar a sua localização, permitindo a autuação automática de infratores.

A inserção dessa tecnologia na legislação visa ampliar a eficácia da fiscalização, superar limitações dos métodos tradicionais — que dependem de medição pontual presencial — e conferir maior precisão, transparência e imparcialidade às medições de decibéis no espaço urbano.

Além disso, a previsão legal para o uso de tais sistemas assegura que as medições sejam realizadas por equipamentos devidamente calibrados e em conformidade com as normas técnicas vigentes, fortalecendo a segurança jurídica da atuação fiscalizatória municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de janeiro de 2026.

  
**PAULINHO DO ESPORTE**  
Vereador - PODEMOS / Presidente

**LEI Nº 5.811 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a emissão de ruídos ou sons excessivos que caracterizam perturbação ao sossego e ao bem-estar público.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta a emissão de ruídos, vibrações e sons excessivos ou incômodos que caracterize perturbação ao sossego e o bem-estar público, em complementação ao disposto no art. 78 e 79 da Lei Complementar n.º 68, de 17 de dezembro de 2008 – Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais.

**Art. 2º** Fica proibida a execução de ruídos, vibrações e sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma, inclusive os gerados e propagados por veículos estacionados em vias e logradouros públicos ou em áreas particulares, enquadrados como de alto nível pela legislação vigente mais restritiva, que caracterize perturbação ao sossego e o bem-estar público.

**§ 1º** As vibrações serão consideradas prejudiciais quando ocasionarem ou puderem ocasionar danos materiais à saúde e ao bem-estar público.

**§ 2º** Para os efeitos desta Lei, consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

**I** - som: é toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas;

**II** - vibração: movimento oscilatório, transmitido pelo solo ou uma estrutura qualquer;

**III** - poluição sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta Lei;

**IV** - ruído: qualquer som que cause ou tenda a causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais;

**V** - fonte geradora de som excessivo ou que gere incômodo de qualquer natureza: qualquer objeto, instrumento musical, aparelho eletroeletrônico reproduzidor, amplificador ou transmissor de sons, que gere som excessivo ou que incomode o sossego público.

**§ 3º** Para os fins desta Lei, entende-se por vias e logradouros públicos, a área compreendendo o leito carroçável, o meio fio, as calçadas, a entrada e saída de veículos nas garagens, bem como todas as áreas

destinadas a pedestres e áreas particulares aquelas destinadas a estacionamento  
direto de veículos através de guia rebaixada.

Lei, ficam definidos os seguintes horários:

e 19 horas;

as 19 e 22 horas;

as 22 e 7 horas.

**§ 4º** Para fins de aplicação desta

**I** - diurno: compreendido entre as 7

**II** - vespertino: compreendido entre

**III** - noturno: compreendido entre

**Art. 3º** Os níveis de intensidade de ruídos, vibrações ou sons e o nível equivalente e o método utilizado para a medição e avaliação, obedecerão às recomendações das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em conjunto com a legislação aplicável ao tema e adotando-se como alto nível a norma mais restritiva.

**Art. 4º** Excluem-se das proibições estabelecidas nesta Lei a execução de sons, ruídos ou vibrações:

**I** - em veículos profissionais previamente adequados à legislação vigente e devidamente autorizados;

**II** - em veículos publicitários e utilizados em manifestações sindicais e populares, previamente adequados aos limites legais e devidamente autorizados quando necessário;

**III** - em eventos, festas ou manifestações devidamente autorizadas e adequadas aos limites legais.

**Art. 5º** Para constatação dos ruídos ou sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, será efetuada a medição dos níveis de decibéis, por meio de aparelho de verificação de intensidade sonora.

**§ 1º** Na impossibilidade, por qualquer motivo, de se realizar a aferição do som excessivo com a utilização do aparelho de verificação de intensidade sonora, a irregularidade poderá ser constatada através do levantamento de denúncias registradas por escrito de solicitações telefônicas feitas aos órgãos públicos estaduais e municipais.

**§ 2º** A medida prevista no § 1º deste artigo é excepcional e o agente público deverá justificar o motivo da impossibilidade na multa confeccionada ou em outro documento que possua fé pública.

**Art. 6º** O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará ao infrator, cumulativamente:

**I** - multa no valor correspondente a 10 (dez) VRMs – Valor de Referência do Município;

**II** - apreensão e remoção do veículo ou da fonte geradora de ruído ou som excessivo ou que gere incômodo de qualquer natureza, quando é utilizado pelo infrator como gerador e propagador de som excessivo e perturbador do sossego e do bem-estar público;

**III** - pagamento das despesas com a remoção e a estadia do veículo ou da fonte geradora de ruído ou som excessivo;

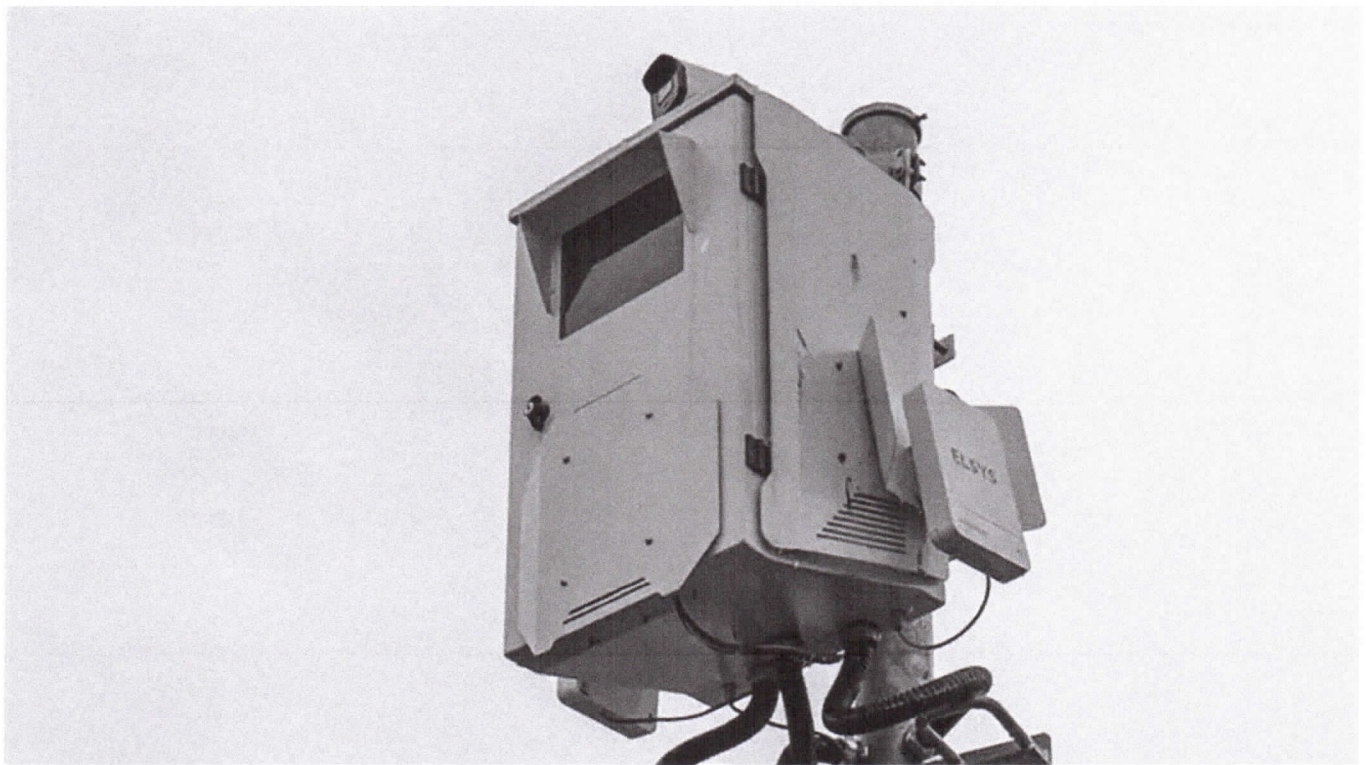
Carros > Legislação, Multas e Trânsito

# Radar antibarulho: cidade em SP adota fiscalização contra veículos ruidosos

Eduardo Passos Colaboração para o UOL

23/10/2025 05h30

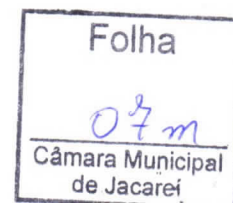
47



Falta base técnica para que aferições do radar especial tenha poder de gerar multas de trânsito

Imagem: Divulgação

Ler resumo da notícia v



A prefeitura de São José dos Campos (SP) anunciou a utilização de um novo radar "antibarulho" para coibir veículos que não atendem aos limites de silêncio. O equipamento foi instalado em uma das vias da cidade e utiliza 21 microfones ao longo da pista. Ele consegue identificar a fonte do ruído excessivo a fins de autuação.

Prevê-se multa de R\$ 500 para quem perturbar o sossego público. Especialistas alertam, entretanto, que a multa pode ser inconstitucional por falta de regulamentação.

## O que aconteceu

No fim de setembro, o prefeito de São José dos Campos anunciou a novidade. De acordo com Anderson Farias (PSD), o barulho excessivo de veículos é uma das principais causas de reclamações dos moradores locais — principalmente de motos.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



**Daniela Lima**

De saída, Haddad exhibe paz com a consciência



**Sakamoto**

Trump completa 1º ano de desmonte da democracia



**Amanda Klein**

Domiciliar de Bolsonaro deve ser questão de tempo

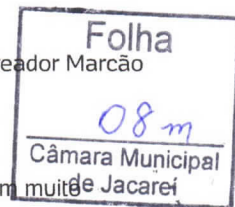


**Marco Antonio Sabino**

Jean Wyllys, MBL e as discussões de alto nível

O secretário de Mobilidade, Gláucio Rocha, afirmou que o aparelho já vem sendo usado em caráter experimental. "Nós vamos começar a notificar as pessoas que estão com os carros adulterados provocando esse barulho — a surpresa é que elas são

A lei que autoriza a instalação dos radares foi sancionada no mês passado, mas foi proposta há três anos pelo vereador Marcão da Academia (PSD).



Segundo o vereador, "a iniciativa poderá servir para punir motoristas que usam escapamentos esportivos que geram muito barulho, podendo multar motocicletas e veículos barulhentos".

O legislador também citou o caso de quem utiliza som automotivo acima do razoável como passível de punição.

## Problemas legais

O sistema do radar "antibarulho" utiliza o conceito da câmera acústica: é um arranjo de microfones que aponta de onde veio o som excessivo. O radar também sincroniza o pico de ruído com o vídeo e lê a placa do veículo identificado, a fins de autuação.

Continua após a publicidade

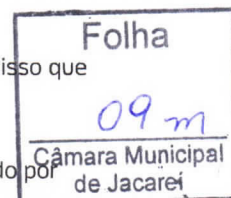
Marco Fabricio Vieira, advogado e especialista em trânsito, explica, entretanto, que a ideia pode ser inconstitucional. Isso porque não cabe a um município o poder de definir sanções de trânsito.

"Nos termos da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte. Dessa forma, somente a União, por meio do Código de Trânsito Brasileiro e das resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), pode definir infrações de trânsito e suas penalidades, regulamentar procedimentos e métodos de fiscalização e homologar equipamentos de medição e registro automático", argumenta.

Detalhe parecido foi citado, inclusive, pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de São José dos Campos. O parecer técnico do projeto de lei de Marcão de Academia destacou que a ideia "constitui atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo".

"Além disso, esse tipo de fiscalização metrológica ainda não tem regulamentação do Contran", explica Marco. É por isso que Curitiba (PR) instalou os radares do tipo, mas só pôde operá-los em caráter experimental, por exemplo.

Até o momento, não há qualquer previsão no MBFT ou em outra norma federal sobre fiscalização automática de ruído por equipamento remoto", completa.



Continua após a publicidade

Newsletter CARROS DO FUTURO

Energia, preço, tecnologia: tudo o que a indústria está planejando para os novos carros. Toda quarta

Informe seu email

Mesmo assim, os limites para emissão de ruído por veículos existem, e podem gerar multas. Atualmente, os índices máximos permitidos de emissão de ruído causado pelo funcionamento do motor de um veículo são estabelecidos pela Resolução 418/09 do Conama.

Conforme essa resolução, o limite de emissão de ruído para veículos automotores é de 80 decibels. Voltando às regras de trânsito, a Resolução 958/22 do Contran estabelece como infração de trânsito qualquer que seja o volume de som audível do lado externo do veículo, independentemente de medição.

As sanções dessa resolução são as seguintes:

Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados: infração grave, com multa de R\$ 195,23, mais cinco pontos no prontuário da CNH e retenção do veículo para regularização

Usar indevidamente no veículo aparelho de alarme ou que produza sons e ruído que perturbem o sossego público: infração média, com multa de R\$ 130,16, mais quatro pontos no prontuário da CNH e remoção do veículo

---

**Veja também**

**47 comentários**

O autor da mensagem, e não o UOL, é o responsável pelo comentário. Leia as [Regras de Uso do UOL](#).

**Denilson Fernandes da Silva**

Sempre tem o mas, vagabundo acima de tudo, proteção ao errado acima de todos. Teria que ter radar e fiscalização, está fazendo barulho excessivo nas motocas, é apreensão e leilão em 30 dias.

há 3 meses

30 Responder Denunciar

1 resposta

**Walmor Barbosa Martins Jr**

Parabéns ao Prefeito! Cidadania acima de tudo.

há 3 meses

30 Responder Denunciar

1 resposta

**Continue lendo e participe**

Para ter acesso a todos os comentários, curtir e opinar, assine UOL.

Além de participar da conversa, só assinantes têm:

- ✓ Acesso a todo conteúdo premium do UOL, como Prime e colunas
- ✓ R\$ 20/mês em ingresso de cinema
- ✓ Descontos do Clube UOL e muitas outras vantagens

Valor anual  
12x R\$ 7,90

Recomendado

Assine UOL

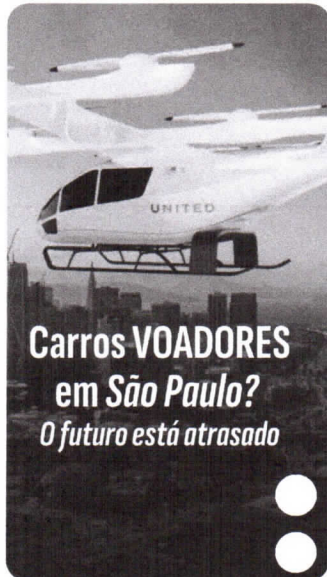
Valor mensal  
R\$ 19,90

Experimente 7 dias grátis

[Consulte o regulamento](#)

[Já sou assinante](#)

**uol FLASH**



11m  
Câmara Municipal de Jacareí

Acesse o UOL Flash

### As mais lidas agora



**Barraca onde turistas foram agredidos em Porto de Galinhas é multada**



**Diego Alemão volta à Globo e detona Cowboy: 'Frouxo, falso, mentiroso'**



**Coordenador critica Palmeiras após queda na Copinha: 'Jogamos p... nenhuma'**



**Por que carros antigos em bom estado foram destruídos em pátio do Detran**



**Rafa Vitti deixa comentário ousado em foto de Tata Werneck: 'Senhora raba'**

### Legislação, Multas e Trânsito



**Por que carros antigos em bom estado foram destruídos em pátio do Detran**

20/01/2026 09h00



**CNH sem autoescola: 'personal instrutores' se dizem impedidos de trabalhar**



**Câncer fatal: A morte devastadora de atriz mais amada da Globo e Ana Maria aos prantos com anúncio**

TV Foco - Audiência da TV, Notícias da TV e Famosos



**Maçanetas proibidas: quais carros deverão mudar no Brasil após lei da China**

16/01/2026 05h31



**Renovação automática da CNH começa a valer no Brasil; saiba como funciona**

16/01/2026 05h30



**Extorsão? Flanelinhas são detidos e expulsos em ruas de SP; o que diz a lei**

15/01/2026 09h00



**Calote milionário: veja os 5 carros com as maiores dívidas de IPVA em SP**

15/01/2026 05h30



**Carro alugado não liga mais? Veículo pode ter sido bloqueado por locadora**

09/01/2026 20h38



**Aprenda a limpar seu PC com apenas um clique**

pchelpsoft.com



**Brake check: como 'vingança' de motorista lento virou ameaça nas estradas**

05/01/2026 05h30



**Por que exame toxicológico deve barrar CNH de até 870 mil candidatos ao ano**

05/01/2026 05h30



**Excesso de autoridade? Até onde vai poder de fiscal de trânsito para multar**

05/01/2026 05h30



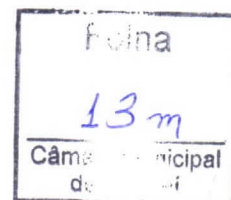
**Carro de repasse: modalidade de venda atrai pelo preço, mas pode ser ilegal**

03/01/2026 05h30



**Carros espionados: uso de rastreador se alastra, mas como fica privacidade?**

02/01/2026 05h30



Publicidade



**Sobre o UOL**

[Conheça nossa história](#)

[Denuncie](#)

[Fale conosco](#)

[Imprensa](#)

[SAC](#)

[Segurança e privacidade](#)

[Termos de Uso](#)

[Aviso de Direitos autorais](#)

[Carreiras](#)

**Para Você**

[PagBank](#)

[Assine UOL](#)

[Tenha um email @uol](#)

[Bate-Papo UOL](#)

[UOL Antivírus](#)

[UOL Play](#)

[UOL Leia+](#)

[Clube UOL](#)

[UOL Resolve](#)

[UOL Sexo](#)

[UOL Wi-Fi](#)

[Assistência técnica](#)

[Passei Direto](#)

[UOL Educação](#)

[UOL Afiliados](#)

**Para seu negócio**



Conecte

Crie seu Blog

Criador de sites

Loja VirtUOL

Dicas para o seu negócio

Venda sem maquininha

Email marketing

Email profissional

Hospedagem

Maquininha de cartão

PagBank

Registre um domínio

### Aplicativos

UOL Notícias

Placar UOL

UOL Cotações

Bate-Papo UOL

UOL Mail

Meu UOL

### Assine UOL

Assine o UOL e tenha acesso ilimitado a notícias, vídeos e muito mais.

### Telefone

**4003-6118**

Capitais

**0800 703 300**

Demais localidades

### Baixe nossos apps

Siga UOL Carros



DIÁRIO MAIS

# Novo radar vai multar carros e motos barulhentos; entenda

O equipamento está em uma espécie de fase de testes e adaptações



JEFERSON MARQUES

Publicado em 13/09/2024 às 16:02

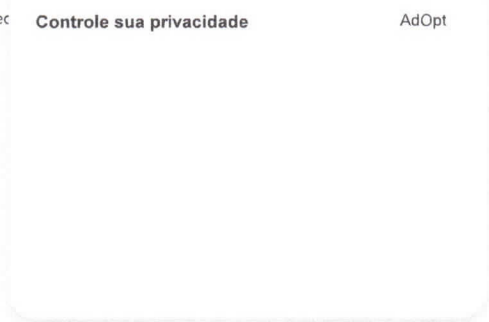
COMPARTILHE:



Radar é capaz de identificar veículos que fazem muito barulho/Foto ilustrativa / Adex

[Controle sua privacidade](#)

[AdOpt](#)





Terça, 20 Janeiro 2026

DIÁRIO MAIS

ÚLTIMAS

COTIDIANO

NACIONAL

GMG STUDIO

PUBLICIDAD

Faça parte do grupo do Diário no WhatsApp e Telegram.

Mantenha-se bem informado.

O novo equipamento foi instalado junto a um outro de fiscalização eletrônica de velocidade em um trecho da Avenida Victor Ferreira do Amaral, no bairro Tarumã.

LEIA TAMBÉM

- Radar 'anti-migué' será instalado em quase todo país; saiba como não ser multado
- Radar vira 'metralhadora de multas' e registra quase 1 milhão de infrações

Por hora o novo radar não pode multar, já que ainda precisa da homologação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Todavia, o trâmite para isso já está em andamento.

O que ele faz, enquanto não multa, é levantar dados de veículos muito barulhentos e armazená-los, dando assim condições de estudos e de ações que visem minimizar o transtorno através da conscientização.

Controle sua privacidade

AdOpt

Fique por dentro das últimas

Siga o Diário do Litoral no Google para

DIÁRIO MAIS

ÚLTIMAS

COTIDIANO

NACIONAL

GMG STUDIO

PUBLICIDADE

acima de 90 decibéis.

CONTEÚDOS RECOMENDADOS

**A praia 'secreta' do litoral de SP que une banho de mar e cachoeira em um só passeio**

Diário do Litoral

**Temporal deixa diversas cidades do Litoral de SP debaixo d'água; veja pontos de alagamento**

Diário do Litoral

**Arquitetura preservada e charme europeu: por que esta vila é a cidade mais bonita do país**

Diário do Litoral

**Participante do BBB 26 escondeu por anos casamento com ídolo da música brasileira**

Diário do Litoral

**Baba Vanga previu que um continente inteiro 'sumiria' do mapa, e prazo está próximo**

Diário do Litoral

**Mais caro que SP: cidade paulista lidera ranking de aluguel no Brasil; veja qual**

Diário do Litoral

**Amada pelos brasileiros, gigante da moda que faliu há 10 anos anuncia retorno oficial ao país**

Diário do Litoral

**Henri Castelli é visto de muletas em aeroporto e estado clínico é revela**

Diário do Litoral

**Luto no jornalismo nacional: morre Eran Bastos, aos 32 anos**

Controle sua privacidade AdOpt

### Paisagem brasileira viraliza após foto e revela beleza que passa despercebida no dia a dia

Diário do Litoral

### Ludmilla e Ivete Sangalo vão macetar todo mundo em Praia Grande

Diário do Litoral

### Novo Ar gela quarto em 3 minutos e não precisa de instalação

Ar Condicionado Vertical | Patrocinado

Leia mais

### Novo modelo de ar vertical gela quarto em 3 minutos e custa R\$397,90

Ar Condicionado Vertical | Patrocinado

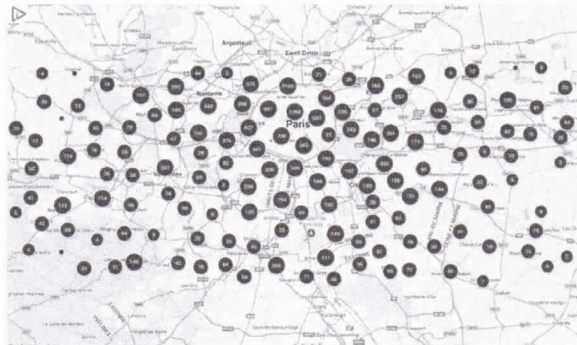
Leia mais

### O valor da sua casa é público (dê uma olhada!)

Calculadora Valor Imóveis | Patrocinado

### Alarme com câmera Wi-Fi, preço incrível por tempo limitado! (ver preço)

Verisure | Patrocinado



### O valor da sua casa é público (dê uma olhada!)

Controle sua privacidade

AdOpt

Calculadora Val

### Você pode se interessar

infoprohelp.com | Sponsored

### Dispositivo contra ronco e apneia chega ao Brasil e vira febre de vendas

Contra Ronco e Apneia | Patrocinado

Saiba Mais

DIÁRIO MAIS

ÚLTIMAS

COTIDIANO

NACIONAL

GMG STUDIO

PUBLICIDADE

### Um novo empreendimento em Miami está ganhando força para 2026

The Equity Deal | Patrocinado

Saiba Mais

### Eles eram tão bonitos antes; olhe para eles agora; o número 10 vai chocá-lo

Vetob | Patrocinado

### Qualidade de vida de Londres no Nordeste? Conheça a capital brasileira que virou fenômeno

Diário do Litoral

### Ela casou com o próprio professor e agora enfrenta onda de críticas nas redes

Diário do Litoral

### Musa dos anos 90 declara falência e revela dívida de R\$ 1,6 milhão em 20 cartões de crédito

Diário do Litoral

### 'Êta Mundo Melhor!': Estela toma decisão; veja resumo do capítulo de quarta (21)

Diário do Litoral

### Paolla Oliveira assume seu novo amor e surpreende a todos

Good Hype | Patrocinado

### Ela era a mulher dos sonhos de todos nos anos 90, e está aqui hoje

Vetob | Patrocinado

### Manter a massa muscular após os 60 anos depende deste hábito noturno

Músculos após os 50 | Patrocinado

Controle sua privacidade

AdOpt

Mais

### Novo empreendimento em Miami supera os demais em 2026. Veja por

The Equity Deal | Patrocinado

Mais

### 'Terra Nostra!': Maria do Socorro se recupera; veja resumo de sábado (17)

Diário do Litoral



Terça, 20 Janeiro 2026

DIÁRIO MAIS

ÚLTIMAS

COTIDIANO

NACIONAL

GMG STUDIO

PUBLICIDAD

### Pequena cidade brasileira se inspira no Japão e se transforma na mais limpa do país

Diário do Litoral

### Cidade brasileira ultrapassa capitais e faz inveja até ao Canadá em qualidade de vida

Diário do Litoral

### Especialista: truque simples antes de dormir suaviza bolsa nos olhos

Botox Caseiro | Patrocinado

Saiba Mais

### Pessoas acima de 50 anos com glicose alta deveriam ler isto...

Notícias Saúde | Patrocinado

Clique aqui

### Kit de alarme com câmera Wi-Fi: preço inacreditável por tempo limitado!

Verisure | Patrocinado

### Auxílio Inglês é aprovado para maiores de 40 anos

Primeira Notícia | Patrocinado



VOLTAR AO TOPO ^

- Publicidade Legal
- Sobre
- Controle sua privacidade
- AdOpt
- Expediente
- Termos
- Fale Conosco
- Apoie o
- Política de Privacidade
- Prêmio

SIGA-NOS:





Terça, 20 Janeiro 2026

DIÁRIO MAIS

ÚLTIMAS

COTIDIANO

NACIONAL

GMG STUDIO

PUBLICIDADE

x

Controle sua privacidade

AdOpt



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

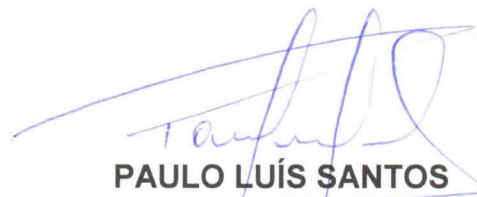
PALÁCIO DA LIBERDADE



**Ref.:** PLL nº 8/2025 - Projeto de Lei do Legislativo que “Altera a Lei nº 5.811, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a emissão de ruídos ou sons excessivos que caracterizam perturbação ao sossego e ao bem-estar público - referente à utilização de “radares de ruído”.

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei em **epígrafe**, de nossa autoria.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de janeiro de 2026.



**PAULO LUÍS SANTOS**  
Vereador - PODEMOS  
Presidente